

**RECURSO ADMINISTRATIVO
AO INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO
DE LAS RAS**

Processo SEI: 2090.01.0010074/2024-55

Processo PA COPAM 177/2024

MINERAÇÃO MELO LTDA, CNPJ: 05.741.478/0001-96

Juiz de Fora

Abril de 2024

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO	3
II – DOS FATOS.....	3
III - DO DIREITO	23
IV – DO PEDIDO.....	23
V – FOTOS DA DRAGAGEM E LICENÇAS	23
VI – RESUMO	30

RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo SEI: 2090.01.0010074/2024-55

Processo PA COPAM 177/2024

MINERAÇÃO MELO LTDA, CNPJ: 05.741.478/0001-96, Endereço a Rua Itapoã, número 57, bairro Parque Guarua, cidade de Juiz de Fora MG, CEP 36.021-410, aqui representada por seu Sócio Administrador Jorge Bolivar de Melo Resende, CPF 9 [REDACTED] 7, residente a Rua Jose Esteves De Oliveira, 35, Mansões Do Bom Pastor, CEP: 36.021-710, Juiz De Fora MG, não se conformando com o indeferimento da licença requerida no processo supracitado – LAS RAS – atividade DN 217/2017, N° A-02-10-0 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, publicado no DOE MG em 11 de abril de 2024, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, tempestivamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões de fato e de direito a seguir:

I - INTRODUÇÃO

A empresa **MINERAÇÃO MELO LTDA**, CNPJ: 05.741.478/0001-96 é detentora da concessão de lavra com Portaria ANM n° 87, de 19 de abril de 1991, e cujas substancias minerais outorgadas na concessão são: minério de titânio, cério, zircônio e ouro.

O processo ANM possui o n° 831.774/1984.

A empresa possui a outorga de água da ANA para a lavra de minério de titânio, cério, zircônio e ouro, com declaração de regularidade de serviços não sujeitos a outorga da ANA N° 81/2023/SER - Documento n° 02500.007280/2023-76.

Possui também contrato de aluguel de imóvel rural que obteve autorização para intervenção ambiental por meio de Simples Declaração de Rampa (acesso ao Rio Verde), Despacho n° 196/2023/IEF/NAR POUSO ALEGRE, Processo n° 2100.01.0010618/2023-52.

II – DOS FATOS

Na data de 09/04/2024 fomos comunicados dentro do SLA a respeito do indeferimento do requerimento de LAS RAS, Processo SEI: 2090.01.0010074/2024-55 - Processo PA COPAM 177/2024.

O indeferimento foi baseado nas seguintes razões apontadas pelo Gestor Ambiental Vinícius Souza Pinto – MASP 1.398.700-3, e que no nosso entender, conforme será discorrido abaixo nas argumentações técnicas, houve um equívoco na análise técnica do RAS, conforme as razões abaixo:

O parecer técnico de indeferimento conclui:

*“1 – O processo produtivo do empreendimento, conforme descrito no RAS, consiste na dragagem do sedimento depositado no leito do rio Sapucaí com posterior passagem dessa polpa por uma calha concentradora, onde são retidas as partículas pesadas e o restante retorna ao rio. **A partir dessa informação é possível afirmar que o empreendimento não conta com nenhuma medida mitigadora para o lançamento do efluente no rio, logo esse efluente é lançado com uma carga de sólidos totais e sólidos sedimentais acima do permitido pela DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM-CERH/MG N° 8, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.** Sendo assim, não é possível autorizar esse tipo de atividade tal qual ela foi descrita no RAS.*

*Esse aumento da turbidez da água pode vir a prejudicar a fauna aquática, **porém não foi apresentado nenhum estudo referente a este impacto.***

*2 – No RAS é informado que **haverá o a armazenamento de resíduos sólidos e oleosos, em especial os perigosos na própria draga.** Esse local não é adequado para o armazenamento desse material, sendo que o local deve atender ao disposto na NBR 12235. Da forma como foi proposto, apresentam risco iminente de contaminação da água.*

*3 – Foi informado que haverá o transporte de combustível e óleo em um barco com motor de popa e para esse tipo de transporte é necessário que **seja apresentada autorização da Marinha do Brasil,** o que não foi feito.”*

Em se tratando do item 1, temos a argumentar e provar o contrário da conclusão técnica, conforme se destaca EM AZUL e nos prints da tela do RAS protocolado da URA SM:

“1 – O processo produtivo do empreendimento, conforme descrito no RAS, consiste na dragagem do sedimento depositado no leito do rio Sapucaí com posterior passagem dessa polpa por uma calha concentradora, onde são retidas as partículas pesadas e o restante retorna ao rio. **A partir dessa informação é possível afirmar que o empreendimento não conta com nenhuma medida mitigadora para o lançamento do efluente no rio, logo esse efluente é lançado com uma carga de sólidos totais e sólidos sedimentais acima do permitido pela DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM-CERH/MG Nº 8, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.** Sendo assim, não é possível autorizar esse tipo de atividade tal qual ela foi descrita no RAS.

Esse aumento da turbidez da água pode vir a prejudicar a fauna aquática, **porém não foi apresentado nenhum estudo referente a este impacto.**

1.a: Sobre a afirmação técnica de que “A partir dessa informação é possível afirmar que o empreendimento não conta com nenhuma medida mitigadora para o lançamento do efluente no rio”:

RESPOSTA:

A medida mitigadora foi citada na página **60 do RAS**, conforme abaixo:

“Mitigação dos impactos na qualidade das águas de mineração:

Se propõe trimestralmente realizar as análises das águas de retorno ao rio, após o beneficiamento na CAIXA CONCENTRADORA, visando monitorar a qualidade da água que foi captada e em seguida retornada.”

o menos uma assinatura é inválida.

Painel de assinatura

Durante os serviços de manutenção mecânica e abastecimento de máquinas, necessários e rotineiros na área de mina, vazamentos e contaminações podem ocorrer dentro da draga, representando atividades potencialmente poluidoras em decorrência do manuseio de óleos e graxas.

Portanto, no empreendimento deverá ser exigido como padrão acondicionar e manusear adequadamente os óleos e graxas, de modo a evitar a contaminação indesejável dos recursos hídricos e do solo, que são medidas imprescindíveis.

Controle de águas pluviais

Não há qualquer interferência da atividade com as águas pluviais em função do processo que será executado totalmente dentro do rio, não interferindo de maneira alguma com as margens do mesmo.

Mitigação dos impactos na qualidade das águas de mineração

Se propõe trimestralmente as análises das águas de retorno ao rio, após o beneficiamento na CAIXA CONCENTRADORA, visando monitorar a qualidade da água que foi captada e em seguida retornada.

Mitigação dos impactos na qualidade do solo

Implantar o Programa de Monitoramento Ambiental e Execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos que estão interligados de maneira a mitigar e evitar os impactos no solo, considerando os seguintes aspectos:

60

1.b: Sobre a afirmação técnica de que “logo esse efluente é lançado com uma carga de sólidos totais e sólidos sedimentais acima do permitido pela DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM-CERH/MG Nº 8, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022”:

RESPOSTA:

Só posso afirmar que a carga de sólidos totais e sólidos sedimentáveis estão acima do limite permitido na DN COPAM-CERH/MG N° 8/2022 somente se houver monitoramento, isso porque a polpa é composta por água + sólidos, ou seja, variando a quantidade de água na polpa se varia a quantidade de sólidos totais e sólidos sedimentáveis (VER VÍDEOS ANEXADOS A ESSE VIA SEI. TAIS VIDEOS MOSTRAM CLARAMENTE QUE NÃO HÁ PLUMA VISÍVEL DE CONTAMINAÇÃO POR SEDIMENTOS QUE OCASIONEM A ELEVAÇÃO DA TURBIDEZ DA ÁGUA DO RIO.)

Complementando: Essa atividade já é conhecida e consolidada no âmbito da URA SM, e como exemplo cito a recente outorga de água por mim elaborada e que foi aprovada e emitida pelo IGAM no rio verde, em Varginha, para a atividade de lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Portaria n°. 1803138/2023 de 27/05/2023. Nessa outorga, e nas demais para a mesma atividade, o IGAM SOLICITA O MONITORAMENTO DE MONTANTE E JUSANTE do ponto de captação, POIS SÓ ASSIM É POSSÍVEL AFIRMAR QUE O LANÇAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A DN COPAM-CERH/MG N° 8/2022.

I.c: Sobre a afirmação técnica de que “Esse aumento da turbidez da água pode vir a prejudicar a fauna aquática, porém não foi apresentado nenhum estudo referente a este impacto”:

RESPOSTA:

Essa afirmação não condiz com o RAS apresentado, uma vez que descrevi sobre a Fauna Aquática na [página 65](#) do mesmo, conforme abaixo:

elo menos uma assinatura é inválida. Painel de assinatura

Felidae	<i>Leopardus pardalis</i>	Jaguatirica
----------------	---------------------------	-------------

Familia	Nome Científico	Nome Popular
Procyonidae	<i>Nasua nasua</i>	Quati
Erethizontidae	<i>Shiqurus spp</i>	Ouriço-cacheiro
Suidae	<i>Sus scrofa</i>	Porco-doméstico
Bovidae	<i>Bos taurus</i>	Boi

Fauna Aquática

Ecossistemas lóticos

Hidrologicamente, o rio é um sistema aberto, com fluxo contínuo da nascente à foz, cujo vetor é determinante das características de cada unidade fluvial e da comunidade biótica que a constitui, as quais apresentam adaptações que as tornam capazes de evitar a deriva em direção à foz. Toda a região pelágica está caracterizada pela instabilidade da água; na região bentônica tem-se uma composição de diferentes tipos de comunidades, em dependência da força de água ou da velocidade da correnteza ou, em última análise, da declividade do rio. As comunidades se tornam, por este motivo, bioindicadores que caracterizam as condições ambientais em distintas zonas do rio (SCHÄFER, 1985).

Descrevi e propus também, na [página 66 e 67](#), o monitoramento dos fitoplanctons como indicador ambiental e avaliação das condições ambientais dos ecossistemas aquáticos local e a relação da atividade de dragagem aqui proposta:



O fitoplâncton em estudos ambientais

Devido à sua grande diversidade, ao seu caráter cosmopolita, curto ciclo de vida, por respondem rapidamente às alterações ambientais e à sua sensibilidade variável aos contaminantes, alguns grupos de microalgas, vem sendo utilizadas para monitoramento da qualidade de água e a quase totalidade dos estudos têm focado espécies indicadoras do estado trófico ambiental. Algumas espécies são empregadas em experimentos, testes toxicológicos e cultivos, visando a identificação de biomarcadores (HONORATO DA SILVA et al, 2009; VIDOTTI E ROLLEMBERG, 2004; SILVA, 1999).

A utilização do fitoplâncton nas interpretações ecológicas pode envolver uma variedade de métodos biológicos e os dados podem ser amplamente agrupados sob dois tópicos: composição da comunidade (medidas de diversidade, taxa indicativa, medidas de similaridade) e a função da comunidade (abundância das espécies, composição das espécies, produtividade primária e função do ecossistema) (QUEIROZ et al, 2000).

As vantagens comparativas de se utilizar indicadores biológicos de qualidade de água com relação aos parâmetros físico-químicos são a capacidade de integração espaço-temporal das condições do meio (ao contrário das análises químicas que são pontuais), além da rapidez e eficiência na obtenção de resultados, a capacidade de responder às alterações em tempo real “in situ” ou em derivação (consoante a duração do ciclo de reprodução do organismo indicador), a boa relação qualidade/preço e a avaliação da função de um ecossistema e monitoramento ambiental em grande escala (SARMENTO, 2001; QUEIROZ et al, 2000).

Os crescentes problemas relacionados à conservação ambiental têm criado novas demandas para a avaliação do impacto sobre a biota. Os bioensaios, muito empregados no Brasil utilizam índices, como taxa de crescimento de microalgas e nível baixo ou nulo de diferenciação celular (LOURENÇO, 2006).

A aplicação das algas como indicadores ecológicos é diversificada, tanto em tipo de habitat, quanto em parâmetros ecológicos, o que permite obter uma imagem mais integradora, real, global e diferenciadora do ambiente aquático (VIDOTTI E ROLLEMBERG, 2004). Por isso, atualmente o fitoplâncton está sendo comumente empregado em estudos ambientais, os quais avaliam seu comportamento no meio ambiente, migração, desenvolvimento, crescimento e morte.

Além disso, o fitoplâncton responde ao gradiente ambiental e por isto representa importante ferramenta para a compreensão e diagnóstico dos impactos, naturais e/ou antropogênicos, que ocorrem nos ecossistemas aquáticos no nível dos produtores primários (VIDOTTI E ROLLEMBERG, 2004; HONORATO DA SILVA et al, 2009). *O emprego do fitoplâncton como indicador ambiental tem a vantagem de reduzir a lentidão da detecção da resposta global do ecossistema ao distúrbio e melhor expressa os efeitos do enriquecimento nas águas abertas, por isso, a documentação de sua eficiência como indicadores de desequilíbrio começa a adquirir importância. Assim como os macroinvertebrados, as microalgas estão aos poucos constituindo o grupo mais utilizado em avaliações das condições ambientais dos ecossistemas aquáticos.*

Portanto, é possível adotar monitoramento dos fitoplanctons como indicador ambiental e avaliação das condições ambientais dos ecossistemas aquáticos local e a relação da atividade de dragagem aqui proposta.

Possíveis impactos da dragagem sobre o fitoplâncton

Devido ao seu histórico e à constante utilização desta atividade, diversos estudos estão sendo realizados sobre os efeitos dos sedimentos resuspendidos e novamente depositados em estuários e zona costeira, envolvendo comunidades biológicas do planeta, além de abordar seus efeitos sobre organismos marinhos e comunidades planctônicas (CORRÊA et al, 2010; ERFTEMEIJER E LEWIS, 2006; SMITH et al., 2006; SZYMELFENIG et al., 2006; BOYD et al., 2005; ROBINSON et al., 2005; NEWELL et al., 2004; SÁNCHEZ-MOYANO et al., 2004; WITT et al., 2004; BERRY et al, 2003; LEWIS et al., 2001; NEWELL et al 1998; KENNY E REES, 1996; KENNY E REES, 1994; JONGE, 1983; SHERK et al 1979; ZHANG et al., 2010; WU et al., 2008; LI et al., 2007; VEADO E RESGALLA, 2005; WANG et al 2005; NAYAR et al., 2004; AULD E SHUBEL, 1978; MOORE, 1977; DECOURSEY E VERNBERG,1975;).

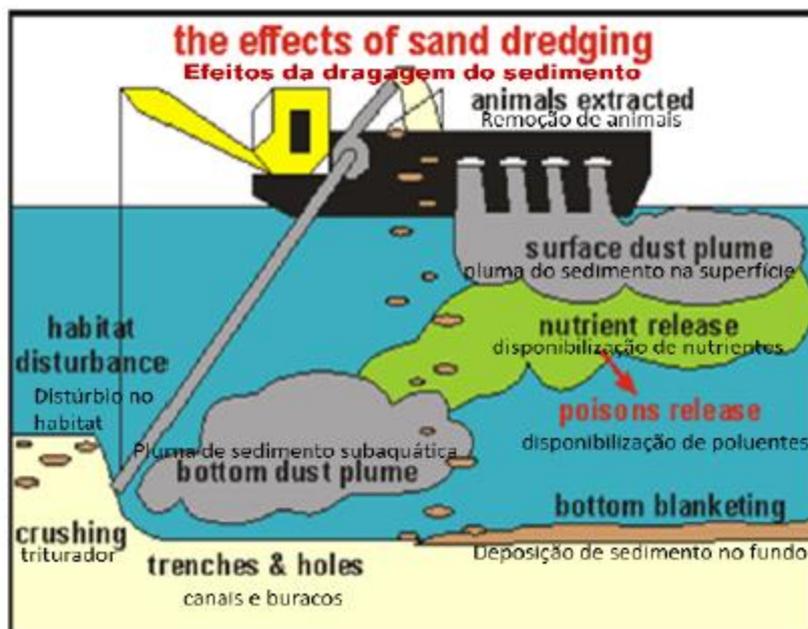
O processo de dragagem pode ser caracterizado por apresentar efeitos diretos sobre habitats e organismos, ou indiretos, atribuídos a alterações na qualidade da água. Com a remoção de sedimentos, há a destruição de habitats bentônicos e sucção de organismos pela draga. Quanto ao efeito indireto, a ressuspensão do sedimento de fundo remobiliza contaminantes e nutrientes, alterando a qualidade da água, o que pode colocar em risco também, a



saúde de populações ribeirinhas que vivem ou dependem de pesca artesanal (PATCHINEELAM, et al, 2008; TEIXEIRA, 2009).

No Nordeste do Brasil foram evidenciados alguns estudos que avaliaram os efeitos da dragagem e construção de portos sobre a sobrevivência e o crescimento de organismos do fitoplâncton, zooplâncton e icitoplâncton (MALTEZ, 2013; FERREIRA et al, 2012; ROCHA, 2010; NEUMANN et al 1998; KOENING et al 2003; SILVA et al 2004). Entretanto, poucos trabalhos vislumbram a correlação entre dragagem e impactos aos organismos marinhos, principalmente organismos planctônicos.

Alguns impactos sobre o meio ambiente foram citados por Castro e Almeida (2012), com base no autor; TORRES (2000), tais como alteração das condições hidráulicas e sedimentológicas do escoamento, com possível alteração dos padrões de circulação e mistura da água, partículas em suspensão, modificação da turbidez da água, alteração da salinidade e turbidez; poluição por substâncias tóxicas existentes no material dragado, e impactos diretos sobre habitats da fauna e flora aquática, associada ao sedimento marinho e águas interiores.

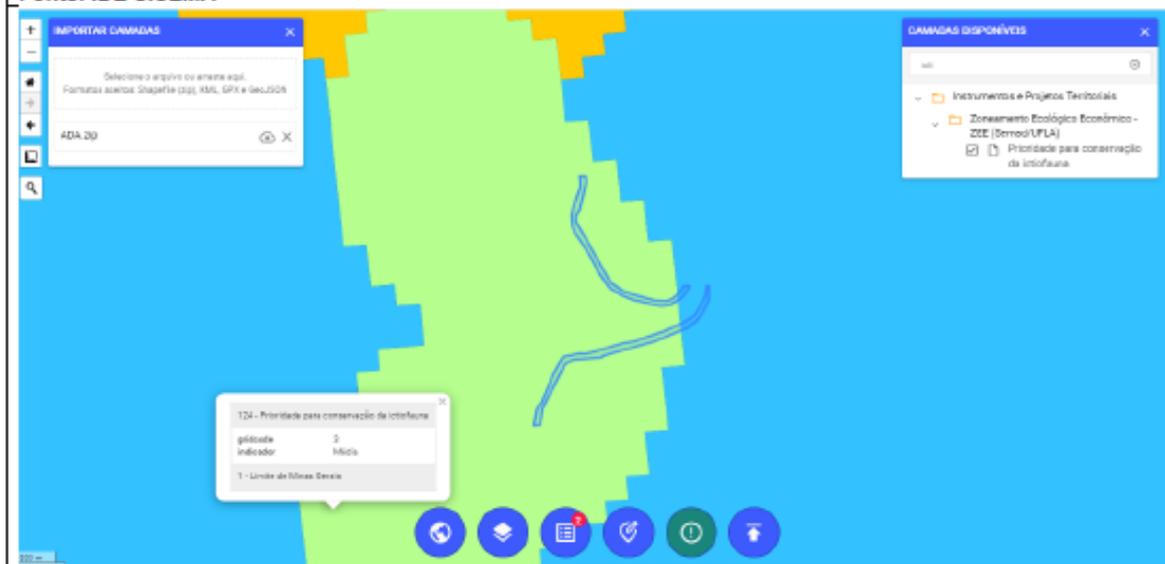


Esquema adaptado sobre os efeitos da dragagem de sedimento Fonte: <http://hidroviasinteriores.blogspot.com.br>

Descrevi e enquadrei o empreendimento, na [página 68](#), e conforme o site do IDE SISEMA, em relação a camada ICTIOFAUNA, conforme prints abaixo do RAS protocolado:

Ictiofauna:

Conforme demonstrado na figura abaixo, o empreendimento está inserido em área de prioridade de conservação média para Ictiofauna
Fonte: IDE SISEMA



Minas Gerais pela sua posição geográfica possui um sistema hidrográfico que abrange a maior parte das bacias brasileiras, exceto a Amazônia. No Estado, as principais informações sobre a fauna de peixes têm sido obtidas através dos inventários realizados na calha principal, os quais são normalmente solicitados pelos órgãos ambientais durante o licenciamento para construção de usinas hidrelétricas. As lagoas marginais, as cabeceiras e os pequenos afluentes têm sido explorados com menor intensidade. Algumas regiões particulares, como o complexo lacustre do médio rio Doce e os lagos da região cárstica do planalto de Lagoa Santa, por exemplo, foram parcialmente amostrados. Se, por um lado, os estudos promovidos para a construção das hidrelétricas permitem ampliar o quadro sobre a distribuição das espécies, por outro, a efetivação das barragens tem sido considerada a principal causa de impacto para a ictiofauna. Os dados obtidos permitiram avaliar a composição da ictiofauna para sete bacias, das 15 consideradas na análise e indicação das áreas prioritárias. Em função de revisões taxonômicas publicadas recentemente e da atualização do banco de dados sobre os peixes que ocorrem no Estado, o número de espécies foi alterado em relação à versão anterior do Atlas desenvolvido pela Fundação Biodiversitas. Minas Gerais abriga uma ictiofauna nativa estimada em 354 espécies, o que representa quase 12% do total encontrado no Brasil ($n = 3.000$) (McAllister et al., 1997). Em relação à região Neotropical – 4.475 espécies de peixes de água doce –, esse percentual seria de 7,9%, conforme informações mais recentes (Reis et al., 2003). A bacia do São Francisco apresenta o maior número de espécies (173), seguida das bacias do Paranaíba (103), Grande (88), Doce (64), Paraíba do Sul (55), Mucuri (51) e Jequitinhonha (35). Um fator extremamente importante é a piracema, período fundamental para a reposição das espécies que vivem nos rios, barragens e represas do Estado. Os peixes de piracema também são conhecidos como peixes migradores e chegam a nadar centenas de quilômetros em poucos dias. A palavra piracema é de origem tupi e significa “subida do peixe”. Refere-se ao período em que os peixes buscam os locais mais adequados para desova e alimentação. O fenômeno acontece todos os anos, coincidindo com o início do período das chuvas, entre os meses de novembro e fevereiro. Ao fim desta época, as lagoas existentes às margens dos rios perdem contato com o curso d’água e as ovas ficam detidas. Nesses locais, as chances de sobrevivência dos alevinos (filhotes) são maiores, pois as águas são ricas em alimentos. Com as novas chuvas, as lagoas voltam a se conectar ao rio. Assim, a partir da revisão bibliográfica, as espécies da ictiofauna que podem ser encontradas nos ecossistemas encontrados no estado de Minas Gerais, principalmente na área de estudo deste trabalho encontra-se no Quadro 3.

Quadro 3 – Resultado das espécies de Ictiofauna levantadas em bibliografia.

Família	Nome Científico	Nome Popular
Anostomidae	<i>Leporinus copelandii</i>	Piau-vermelho
	<i>Leporinus conirostris</i>	Piau-branco
	<i>Leporinus mormyrops</i>	Piau-boquinha
	<i>Leporinus</i> sp.	Piau
Characidae	<i>Astyanax bimaculatus</i>	Lambari
	<i>Astyanax fasciatus</i>	Lambari
	<i>Astyanax giton</i>	Lambari
	<i>Astyanax paraguayae</i>	Lambari
	<i>Astyanax scabripinnis</i>	Lambari
	<i>Astyanax taeniatus</i>	Lambari
	<i>Astyanax intermedius</i>	Lambari
	<i>Astyanax</i> sp.	Lambari
	<i>Brycon opalinus</i>	Matrinchã
	<i>Bryconamericus</i> sp.	Piquira
	<i>Hasemania</i> sp.	-
	<i>Hyphessobrycon bifasciatus</i>	Piaba
	<i>Hyphessobrycon callistus</i>	Piaba
	<i>Metynnis maculatus</i>	Pacu-disco
<i>Oligocarcus hepsetus</i>	Lambari-bocarra	

Characidae	<i>Piabina argentea</i>	Piaba
	<i>Salminus brasiliensis</i>	Dourado
Curimatidae	<i>Cyphocharax gilbert</i>	Sairú, sardinha
Erythrinidae	<i>Hoplias lacerdae</i>	Trairão
	<i>Hoplias malabaricus</i>	Traira
Lebiasinidae	<i>Nannostomus</i> sp.	
Prochilodontidae	<i>Prochilodus vimboides</i>	Curimatã
	<i>Prochilodus lineatus</i>	Curimatã
	<i>Prochilodus</i> sp.	Curimatã

Família	Nome Científico	Nome Popular
Auchenipteridae	<i>Osteidum melanopteron</i>	Cumbaca
	<i>Trachelyopterus striatulus</i>	
	<i>Trachelyopterus faheri</i>	Cumbaca
Callichthyidae	<i>Hyposternum litrale</i>	Tamboati
Clariidae	<i>Clarias gariepinus</i>	Bagre-africano
Heptapteridae	<i>Pimelodella lateristigma</i>	Mandi
	<i>Pimelodella</i> sp.	
	<i>Rhamdia quelen</i>	Bagre
Loricariidae	<i>Deltentosteus paratybae</i>	Cascudo
	<i>Hypostomus affinis</i>	Cascudo
	<i>Hypostomus lunulatus</i>	Cascudo
	<i>Nannostomus loriciformes</i>	Cascudinho
	<i>Microlepidogaster</i> sp.	Cascudinho
	<i>Rineloricaria</i> sp.	Chioite
	<i>Loricichthys castaneus</i>	Chioite
Pimelodidae	<i>Pogonopoma paratybae</i>	Cascudo-leiteiro
	<i>Pimelodus for</i>	Mandi
	<i>Pimelodus</i> sp.	Mandi
	<i>Stenodactylodon paratybae</i>	Suntem
Gyrinocheilidae	<i>Gyrinocheilus carapo</i>	Sarapó
Sternopygidae	<i>Epiplatys virens</i>	Sarapó
Cichlidae	<i>Cichla monoculus</i>	Turujariá
	<i>Cichlasoma fasciatum</i>	Cara
	<i>Crenichthys leucosticta</i>	Joaquina
	<i>Oreochromis niloticus</i>	Tilápia
	<i>Tilapia</i> sp.	Tilápia
Etroplusidae	<i>Poeyranis adspersus</i>	Corvina
Gobiidae	<i>Awaous tajacota</i>	Peixe-for
Centropomidae	<i>Centropomus undecimalis</i>	Rolão
Syngnathidae	<i>Syngnathus marmoratus</i>	Mupum
Poeciliidae	<i>Rhithrocarus</i> sp.	Bangudinho
	<i>Poecilia reticulata</i>	Bangudinho
	<i>Poecilia vivipara</i>	Bangudinho
	<i>Poecilia holbrooki</i>	Bangudinho
Cyprinidae	<i>Ctenopharyngodon idella</i>	Carpa-capim
	<i>Cyprinus carpio</i>	Carpa-comum

Alguns peixes presentes na Baía do Rio Sapuaí, como o curubim encontram-se oficialmente ameaçado de extinção em Minas Gerais, apesar de alguns ribeirinhos ainda mesmo que raramente encontram a presença deste peixe na baía. Nas entrevistas realizadas com os ribeirinhos que utilizam o rio para pescar, apenas dois dos entrevistados residentes do Município de Paraguaçu, relataram a presença desta espécie no Rio Sapuaí.

Além disso descrevi na [página 70](#) do RAS os Principais possíveis impactos da dragagem na ictiofauna local, na [página 71](#) descrevi uma Proposta de Monitoramento da ictiofauna:

Principais possíveis impactos da dragagem na ictiofauna local:

O processo de dragagem pode ser caracterizado por apresentar efeitos diretos sobre habitats e organismos, ou indiretos, atribuídos a alterações na qualidade da água. Com a remoção de sedimentos, há a destruição de habitats bentônicos e sucção de organismos pela draga. Quanto ao efeito indireto, a ressuspensão do sedimento de fundo remobiliza contaminantes e nutrientes, alterando a qualidade da água, o que pode colocar em risco também, a

70

saúde de populações ribeirinhas que vivem ou dependem de pesca artesanal (PATCHINEELAM, et al, 2008; TEIXEIRA, 2009).

Proposta de Monitoramento:

A amostragem de ictiofauna pode ser realizada a jusante e a montante do empreendimento no Rio Sapucaí. A coleta dos dados primários pode ser realizada em quatro dias, dois na estação seca e dois no período chuvoso.

Metodologias:

Com a finalidade de se obter um maior número de dados, e amostrar de forma mais fidedigna possível a ictiofauna presente na propriedade, pode se usar diferentes metodologias, sendo elas:

Captura por enredamento

Essa técnica consiste na captura de peixes a partir do uso de apetrechos como redes de emalhe. As redes de emalhe são panagens de monofilamento geralmente posicionadas verticalmente na água, sendo compostas de um cabo superior para flutuação conhecido como "tralha de boias" e de um inferior chamado de "tralha de chumbos" (Hubert, 1996 apud Lins, 2011).

Tarrafa

A tarrafa tem panagem semelhante à da rede de emalhe, caracterizando-se pelo formato circular e pela sua forma de operação durante a pescaria. A rede é lançada na água e, após cair sobre os peixes, se fecha quando puxada pelo pescador (LINS, 2011).

Análises estatísticas

As análises estatísticas são realizadas com o objetivo de avaliar a consistência dos dados obtidos na coleta. Para avaliar a suficiência dos métodos, período e esforço de amostragem no registro do maior número possível de espécies que ocorrem nestas áreas, é realizada a comparação da curva do coletor estimada com a curva obtida através dos dados coletados em campo (Colwell & Coddington, 1994).

- Mitigação dos impactos em relação ao afugentamento da fauna (mastofauna, ictiofauna e avifauna)

Como medida mitigadora, os trabalhadores da lavra a céu aberto deverão ser orientados, objetivando minimizar as possíveis influências negativas (caça, retirada de espécimes, destruição da paisagem, poluição com dejetos e entulho) sobre a fauna e a paisagem local, bem como:

Uso de estradas já existentes (que é o caso pois o acesso de equipamentos e pessoal se dará em área licenciada – APP do rio e estradas vicinais públicas);

Manutenção dos remanescentes de vegetação nativa, proporcionando locais para reprodução, abrigo e alimentação para a fauna silvestre; plantio de espécies frutíferas, nativas ou não, com o intuito de fornecer um recurso alimentar extra para a fauna silvestre;

Manter árvores, mesmo que mortas e troncos caídos, com a finalidade de criar ambientes especiais para abrigo de animais silvestres;

Proibir e conscientizar os funcionários acerca da caça de animais para alimentação e mesmo a matança de animais nocivos, como as serpentes, que devem ser alocadas para áreas de mata, com os devidos cuidados;

Restringir o acesso de máquinas e pessoas as áreas naturais;

Não depositar entulhos e lixo do empreendimento em ambientes naturais;

Não despejar esgoto e resíduos provenientes das estruturas de operação do empreendimento nos corpos d'água.

Não pescar

Respeitar e restringir a lavra (operação) a quantidade de horas limites definidas no estudo.

71

Em se tratando do item 2, temos a argumentar e provar o contrário da conclusão técnica, conforme se destaca EM AZUL e nos prints da tela do RAS protocolado da URA SM:

2 – No RAS é informado que haverá o a armazenamento de resíduos sólidos e oleosos, em especial os perigosos na própria draga. Esse local não é adequado para o armazenamento desse material, sendo que o local deve atender ao disposto na NBR 12235. Da forma como foi proposto, apresentam risco iminente de contaminação da água.

RESPOSTA:

Essa afirmação não condiz com o RAS apresentado, uma vez que informei em várias ocasiões que a empresa não manteria armazenados resíduos sólidos classe 1 ou classe 2 no interior da draga, mas somente os resíduos sólidos classe 2, inertes, em ambiente adequado para o armazenamento, em casa a ser alugada em Careaçú MG:

Em MÉTODO PRODUTIVO, item 4.5 do RAS, **pagina 15**, descrevi: Os resíduos sólidos classe I (perigosos) serão coletados e imediatamente transportados por empresa especializada que fará a destinação final ou tratamento. Não haverá disposição/armazenamento de resíduos perigosos classe I no empreendimento, seja no interior da draga ou na casa a ser alugada em Careaçú MG. Isso porque tais resíduos somente serão gerados quando da manutenção preventiva (troca do óleo e do filtro lubrificante do motor e filtro de combustível), com troca programada em 300 horas de operação. A geração desses resíduos é muito pequena, sendo que em cada troca é descartado 1 filtro de óleo lubrificante, 1 filtro de combustível diesel e 25 litros de óleo lubrificante do motor. Com a manutenção programada, de 300 em 300 horas de operação, a empresa especializada fará a coleta, transporte e destino final, não havendo necessidade de armazenamento no empreendimento.



Observação importante visando contribuir com a análise técnica do **analista ambiental** ou **analista de recursos minerais**

- Na atividade proposta de lavra mineral de aluvião não haverá nenhuma intervenção em APP (a intervenção será somente na passagem do equipamento e transporte de pessoal para se chegar ao Rio Sapucaí, sendo esta intervenção já regularizada por meio de um acesso regularizado por meio de simples declaração de rampa - despacho IEF nº 196/2023/IEF/NAR POUSO ALEGRE), SEI: 2100.01.0010618/2023-52. A draga será embarcada e desembarcada nessa rampa somente uma vez. A empresa possui autorização do proprietário rural, por meio de cessão de passagem, onde a rampa foi regularizada para acesso ao Rio Sapucaí.
- Todo trabalho está resumido a extração do aluvião do rio visando concentração e venda.
- Não haverá nenhuma adição de produto químico no processo.
- Toda a separação do bem mineral no aluvião (TERRAS RARAS, MINÉRIO DE TITÂNIO, MINÉRIO DE ZIRCÔNIO, MINÉRIO DE OURO) será realizada por meio físico (densidade).
- Toda água (100%) coletada na polpa (cascalho+areia+água) retornará ao rio da forma como foi extraída e sem nenhuma adição de poluentes orgânicos ou produtos químicos.
- Uma casa será alugada no município de CAREAÇU (ZONA URBANA) visando acondicionamento de ferramentas, estrutura decente de moradia aos funcionários.
- Os efluentes líquidos gerados na atividade (efluente sanitário), será corretamente direcionado ao banheiro químico a ser instalado no interior da draga e posteriormente esgotado e tratado de forma adequada em empresa especializada. O efluente sanitário gerado na residência alugada será direcionado para a coleta e tratamento urbano municipal.
- Os resíduos sólidos classe IIA (não inertes) e Classe IIB (inertes) – (recicláveis, orgânicos, papéis, plásticos, vidros e metal - aço) serão coletados, transportados e acondicionados em tambores em local coberto e fechado na casa que será alugada no município de CAREAÇU (ZONA URBANA) e posteriormente levado a tratamento em empresas especializadas (reciclagem ou coleta urbana). Nas datas máximas 28/02 e 31/08 de cada ano a empresa fará a DMR conforme legislação atual.
- Os resíduos sólidos classe I (perigosos) serão coletados e imediatamente transportados por empresa especializada que fará a destinação final ou tratamento. Não haverá disposição/armazenamento de resíduos perigosos classe I no empreendimento, seja no interior da draga ou na casa a ser alugada em Careaçú MG. Isso porque tais resíduos somente serão gerados quando da manutenção preventiva (troca do óleo e do filtro lubrificante do motor e filtro de combustível), com troca programada em 300 horas de operação. A geração desses resíduos é muito pequena, sendo que em cada troca é descartado 1 filtro de óleo lubrificante, 1 filtro de combustível diesel e 25 litros de óleo lubrificante do motor. Com a manutenção programada, de 300 em 300 horas de operação, a empresa especializada fará a coleta, transporte e destino final, não havendo necessidade de armazenamento no empreendimento.
- A atividade a ser regularizada (LAS RAS) de lavra e beneficiamento mineral de TERRAS RARAS, MINÉRIO DE TITÂNIO, MINÉRIO DE ZIRCÔNIO, MINÉRIO DE OURO será 100% executada no leito do Rio Sapucaí.
- Para se chegar ao rio com a draga, necessitamos que haja uma rampa de lançamento a qual será utilizada somente duas vezes (já regularizada por meio de simples declaração de rampa), no início da vida útil do empreendimento e no seu fim, podendo levar mais de 10 anos entre o embarque e desembarque.
- Após o lançamento da draga, que consideramos ser uma embarcação, pois é formada por flutuantes, não havendo rodas ou sapatas para locomoção, a rampa será usada somente por funcionários a pé e com o intuito de se chegar à área de lavra no Rio Sapucaí. Os mesmos serão

Na [pagina 56](#) demonstrei como será a troca de óleo na draga, utilizando de dispositivos e equipamentos que garantem uma troca segura e sem qualquer tipo de derramamento.

* Para a troca de lubrificantes, pois nesse caso não há necessidade de se remover **A DRAGA** do local, a empresa propõe o seguinte procedimento operacional padrão que segue abaixo:

- 1 – O equipamento deve estar posicionado em local plano
- 2 – O equipamento deve estar desligado
- 3 – Nunca deve estar no local somente um operador, mas no mínimo dois operadores
- 4 - A troca deve ser precedida por calço e estabilização segura do equipamento
- 5 – Antes da abertura do bujão de troca, o assoalho deve ser impermeabilizado com manta de plástico ou manta de impermeabilização que se encontra no mercado, de forma a evitar qualquer contaminação
- 6 – Após a colocação da manta, o recipiente de coleta de óleo deve ser estacionado para o fim de coleta do óleo usado
- 7 - O recipiente cheio de óleo deve ser **IMEDIATAMENTE COLOCADO EM COLETOR DE ÓLEO LUBRIFICANTE E TRANSPORTADO PELA EMPRESA QUE FARÁ A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL.**
- 8 – A troca de óleo deve ser realizada com os operadores devidamente equipados com os EPI para tal operação (óculos, calça e jaleco, bota e luvas).

Modelo **coletor de óleo lubrificante** a ser utilizado no local para a troca do óleo usado do motor da draga, com exceção dos veículos automotores de transporte de pessoal (carro ou barco a motor de popa), pois esses terão a sua manutenção realizada em oficina no centro urbano.



56

Tipo de manta a ser usada no local da troca de óleo, dentro da draga, em baixo do motor de forma preventiva ou corretiva.



Bandeja Coletora de óleo a ser utilizada na troca e colocada previamente em baixo do motor.

Em baixo deve ser colocada as mantas de proteção, conforme acima, evitando-se qualquer tipo de contaminação possível para o rio

Capacidade: 25 litros

No item 5.6 RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS do RAS, [páginas 50 e 51](#), eu descrevi a respeito da Disposição do resíduo na área do empreendimento: Não haverá disposição e armazenamento de resíduo perigoso classe I na área do empreendimento. Com a manutenção programada de 300 em 300 horas de operação, e pela quantidade muito pequena de resíduo gerado a ser destinado para tratamento, é perfeitamente possível o agendamento da coleta, transporte e destinação final com a empresa especializada para realizar esse trabalho, dispensando qualquer tipo de armazenamento no local.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

5.6 RESÍDUOS SÓLIDOS				
Nome do resíduo	Identificação dos resíduos sólidos (Identificar cada resíduo sólido conforme etapa do processo produtivo)	Classificação segundo a ABNT NBR 10.004	Quantidade Gerada (kg/mês)	Disposição do resíduo na área do empreendimento
FILTRO DE DIESEL	FILTRO DE PAPEL AUTOMOTIVO	Resíduos classe I - Perigosos	0,001	Não haverá disposição e armazenamento de resíduo perigoso classe I na área do empreendimento. Com a manutenção programada de 300 em 300 horas de operação, e pela quantidade muito pequena de resíduo gerado a ser destinado para tratamento, é perfeitamente possível o agendamento da coleta, transporte e destinação final com a empresa especializada para realizar esse trabalho, dispensando qualquer tipo de armazenamento no local.

		inertes		
ESTOPA E PANO CONTAMINADAS COM ÓLEO	ALGODÃO	Resíduos classe I - Perigosos	0,0001	Não haverá disposição e armazenamento de resíduo perigoso classe I na área do empreendimento. Com a manutenção programada de 300 em 300 horas de operação, e pela quantidade muito pequena de resíduo gerado a ser destinado para tratamento, é perfeitamente possível o agendamento da coleta, transporte e destinação final com a empresa especializada para realizar esse trabalho, dispensando qualquer tipo de armazenamento no local.
EMBALAGENS DE ALUMÍNIO	ALUMÍNIO	Resíduos classe IIB – Inertes	0,005	Em bombona plástica fechada
EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTAMINADAS COM ÓLEO	PLÁSTICO	Resíduos classe I - Perigosos	0,001	Não haverá disposição e armazenamento de resíduo perigoso classe I na área do empreendimento. Com a manutenção programada de 300 em 300 horas de

51

				operação, e pela quantidade muito pequena de resíduo gerado a ser destinado para tratamento, é perfeitamente possível o agendamento da coleta, transporte e destinação final com a empresa especializada para realizar esse trabalho, dispensando qualquer tipo de armazenamento no local.
--	--	--	--	---

E ainda sobre RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS descrevi na [página 54](#): Observação importante: A empresa decidiu alugar uma casa na cidade de Careçu, zona urbana, por razões de: logística, facilidade de acesso (a área de lavra se encontra muito próxima acessada pelo rio ou estrada rural), facilidade na busca por sistema bancário próximo, sinal de celular, comodidade com (água tratada, esgoto coletado pelo poder público), alimentação (bares, supermercados, padarias), atendimento médico (farmácia próxima, UPA local) e etc.

Conforme relatado anteriormente e a seguir, não haverá depósito ou armazenamento de combustíveis no local, ou resíduos perigosos classe I, uma vez que os mesmos serão utilizados ou descartados na medida do abastecimento ou manutenção programada.

Modelo de casa a ser alugada em Careagu, zona urbana, para acomodação dos funcionários, ponto de descanso, refeitório, dormitório, armazenamento de resíduos classe IIA e classe IIB, ferramentas e concentrado pesado extraído do rio que será armazenado em bombonas plásticas para posterior apuração e venda. Essa residência se encontra muito próxima ao Rio Sapucaí.



Observação importante:

A empresa decidiu alugar uma casa na cidade de Careagu, zona urbana, por razões de: logística, facilidade de acesso (a área de lavra se encontra muito próxima acessada pelo rio ou estrada rural), facilidade na busca por sistema bancário próximo, sinal de celular, comodidade com (água tratada, esgoto coletado pelo poder público), alimentação (bares, supermercados, padarias), atendimento médico (farmácia próxima, UPA local) e etc.

Conforme relatado anteriormente e a seguir, não haverá depósito ou armazenamento de combustíveis no local, ou resíduos perigosos classe I, uma vez que os mesmos serão utilizados ou descartados na medida do abastecimento ou manutenção programada.

AVCB (Auto de vistoria do corpo de bombeiros): Fonte: INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 01 - 9ª edição

ANEXO D - LICENCIAMENTO DE EMPRESAS, EDIFICAÇÕES OU ESPAÇOS DESTINADOS AO USO COLETIVO CLASSIFICADOS COMO NÍVEL DE RISCO I E II

E sobre resíduos sólidos não perigosos, descrevi na [pagina 76](#) em • Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos: Será realizada periodicamente uma separação dos produtos recicláveis dos não recicláveis. Os produtos recicláveis poderão ser enviados em caminhões para centros de reciclagem. As frações não recicláveis deverão ser encaminhadas para o aterro municipal, que esteja preparado para receber tais resíduos.



Mitigação dos impactos na qualidade do solo

Implantar o Programa de Recuperação de áreas Degradadas, Plano de Monitoramento Ambiental e Execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos que estão interligados de maneira a mitigar e evitar os impactos no solo, considerando os seguintes aspectos:

• **Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos:**

- Correta manipulação dos resíduos sólidos, incluindo as seguintes etapas: acondicionamento, coleta, transporte e tratamento e/ou disposição final;
- Utilização de recipientes apropriados para o acondicionamento, atendendo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

O lixo gerado no empreendimento é composto por EPI's usados, ferramentas usadas, estopas, e outros produtos descartáveis, que deverão ser acondicionados em tambores e/ou caixas identificadas.

Será realizada periodicamente uma separação dos produtos recicláveis dos não recicláveis.

Os produtos recicláveis poderão ser enviados em caminhões para centros de reciclagem. As frações não recicláveis deverão ser encaminhadas para o aterro municipal, que esteja preparado para receber tais resíduos.

Durante os serviços de manutenção mecânica e abastecimento de máquinas, necessários e rotineiros na área industrial, vazamentos e contaminações do solo podem ocorrer na área do empreendimento, representando atividades potencialmente poluidoras em decorrência do manuseio de óleos e graxas.

Portanto, no empreendimento deverá ser exigido como padrão manusear adequadamente os óleos e graxas, de modo a evitar a contaminação indesejável dos recursos hídricos e do solo, que são medidas imprescindíveis.

Não haverá águas de lavagem de máquinas e equipamentos.

Não haverá armazenamento de combustíveis (gasolina, diesel ou álcool), resíduos perigosos classe I no empreendimento, conforme exposto anteriormente.

E na [página 15](#) eu descrevi sobre os resíduos sólidos classe IIA (não inertes) e Classe IIB (inertes) – (recicláveis, orgânicos, papéis, plásticos, vidros e metal - aço) que serão coletados, transportados e acondicionados em tambores em local coberto e fechado na casa que será alugada no município de CAREAÇU (ZONA URBANA) e posteriormente levado a tratamento em empresas especializadas (reciclagem ou coleta urbana). Nas datas máximas 28/02 e 31/08 de cada ano a empresa fará a DMR conforme legislação atual.



Observação importante visando contribuir com a análise técnica do **analista ambiental** ou **analista de recursos minerais**

- Na atividade proposta de lavra mineral de aluvião não haverá nenhuma intervenção em APP (a intervenção será somente na passagem do equipamento e transporte de pessoal para se chegar ao Rio Sapucaí, sendo esta intervenção já regularizada por meio de um acesso regularizado por meio de simples declaração de rampa - despacho IEF nº 196/2023/IEF/NAR POUSO ALEGRE), SEI: 2100.01.0010618/2023-52. A draga será embarcada e desembarcada nessa rampa somente uma vez. A empresa possui autorização do proprietário rural, por meio de cessão de passagem, onde a rampa foi regularizada para acesso ao Rio Sapucaí.
- Todo trabalho está resumido a extração do aluvião do rio visando concentração e venda.
- Não haverá nenhuma adição de produto químico no processo.
- Toda a separação do bem mineral no aluvião (TERRAS RARAS, MINÉRIO DE TITÂNIO, MINÉRIO DE ZIRCÔNIO, MINÉRIO DE OURO) será realizada por meio físico (densidade).
- Toda água (100%) coletada na polpa (cascalho+areia+água) retornará ao rio da forma como foi extraída e sem nenhuma adição de poluentes orgânicos ou produtos químicos.
- Uma casa será alugada no município de CAREAÇU (ZONA URBANA) visando acondicionamento de ferramentas, estrutura decente de moradia aos funcionários.
- Os efluentes líquidos gerados na atividade (efluente sanitário), será corretamente direcionado ao banheiro químico a ser instalado no interior da draga e posteriormente esgotado e tratado de forma adequada em empresa especializada. O efluente sanitário gerado na residência alugada será direcionado para a coleta e tratamento urbano municipal.
- Os resíduos sólidos classe IIA (não inertes) e Classe IIB (inertes) – (recicláveis, orgânicos, papéis, plásticos, vidros e metal - aço) serão coletados, transportados e acondicionados em tambores em local coberto e fechado na casa que será alugada no município de CAREAÇU (ZONA URBANA) e posteriormente levado a tratamento em empresas especializadas (reciclagem ou coleta urbana). Nas datas máximas 28/02 e 31/08 de cada ano a empresa fará a DMR conforme legislação atual.

e ainda na [página 59](#) eu descrevi:

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento (CLASSE IIA – NÃO INERTES E CLASSE IIB - INERTES é composto por EPI's usados, ferramentas usadas, estopas, e outros produtos descartáveis ou recicláveis, que deverão ser acondicionados em tambores e/ou caixas identificadas NO INTERIOR DA RESIDÊNCIA URBANA A SER ALUGADA NO MUNICIPIO DE CAREAÇU MG. QUANDO GERADOS NO INTERIOR DA DRAGA, OS MESMOS SERÃO IMEDIATAMENTE TRANSPORTADOS EM BOMBONAS PROVISÓRIAS ATÉ AS CAIXAS IDENTIFICÁVEIS DE COLETA A SEREM DISPOSTAS NA RESIDENCIA.

Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - CLASSE IIA – NÃO INERTES E CLASSE IIB e Efluentes Líquidos:

Correta manipulação dos resíduos sólidos, incluindo as seguintes etapas: acondicionamento, coleta, transporte e tratamento e/ou disposição final;

- Utilização de recipientes apropriados para o acondicionamento, atendendo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento (CLASSE IIA – NÃO INERTES E CLASSE IIB - INERTES é composto por EPI's usados, ferramentas usadas, estopas, e outros produtos descartáveis ou recicláveis, que deverão ser acondicionados em tambores e/ou caixas identificadas NO INTERIOR DA RESIDÊNCIA URBANA A SER ALUGADA NO MUNICÍPIO DE CAREAÇU MG. QUANDO GERADOS NO INTERIOR DA DRAGA, OS MESMOS SERÃO IMEDIATAMENTE TRANSPORTADOS EM BOMBONAS PROVISÓRIAS ATÉ AS CAIXAS IDENTIFICÁVEIS DE COLETA A SEREM DISPOSTAS NA RESIDENCIA. Essas caixas identificáveis, como na foto a seguir, serão dispostas em local arejado, porém coberto, impermeabilizado e em cômodo contíguo a área da casa, como exemplo local de disposição de ferramentas, por exemplo, mas a vista de todos para que sejam facilmente gerenciáveis.

****Será realizada periodicamente uma separação dos produtos recicláveis dos não recicláveis.**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM



Os produtos recicláveis poderão ser enviados em veículos próprios para centros de reciclagem. As frações não recicláveis deverão ser encaminhadas para o aterro municipal, ou coleta urbana, que esteja preparado para receber tais resíduos.

Durante os serviços de manutenção mecânica e abastecimento de máquinas, necessários e rotineiros na área de mina, vazamentos e contaminações podem ocorrer dentro da draga, representando atividades potencialmente poluidoras em decorrência do manuseio de óleos e graxas.

Portanto, no empreendimento deverá ser exigido como padrão acondicionar e manusear adequadamente os óleos e graxas, de modo a evitar a contaminação indesejável dos recursos hídricos e do solo, que são medidas imprescindíveis.

Em se tratando do item 3, temos a argumentar e provar o contrário da conclusão técnica, conforme se destaca EM AZUL e nos prints da tela do RAS protocolado da URA SM:

3 – Foi informado que haverá o transporte de combustível e óleo em um barco com motor de popa **e para esse tipo de transporte é necessário que seja apresentada autorização da Marinha do Brasil**, o que não foi feito.

RESPOSTA:

Contestamos que cabe à Marinha do Brasil a autorização para transporte de combustíveis por meio de galões conforme proposto no RAS, mas sim, conforme se verifica nas Resoluções Portaria abaixo, é responsabilidade da ANP – Agência Nacional de Petróleo, conforme se verifica claramente na Resolução **ANP 41/2013 (Ficam estabelecidos os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos e a sua regulamentação.)**, em seu Art. 22, diz o seguinte:

O revendedor varejista de combustíveis automotivos obriga-se a:

III - adquirir combustível automotivo a granel de distribuidor de combustíveis e revendê-lo a varejo em seu estabelecimento, **abastecendo tanque de consumo dos veículos automotores terrestres, das embarcações marítimas, lacustres e fluviais ou em recipientes de combustíveis que atendam ao disposto no item 5.3 da norma ABNT NBR15594-1:2008** - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Posto revendedor de combustível veicular (serviços). Parte I: Procedimento de operação, ou outra que venha a substituí-la, e na Portaria nº 326, de 11 de dezembro de 2006, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, ou outra que venha a substituí-la; Redação do inciso dada pela Resolução ANP Nº 20 DE 03/04/2014).

Em 26 de março de 2019 foi publicada a **Portaria do INMETRO, n.º 141**, que dizia (Considerando o disposto na Resolução da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP n.º 41, de 05 de novembro de 2013, **que estabelece os requisitos necessários para autorização do exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos**).

Esta portaria, em seu Art. 1º determinou:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico da Qualidade - RTQ para Embalagens Reutilizáveis, Utilizadas no Mercado Varejista de Combustíveis Automotivos.

VII – Embalagens reutilizáveis, utilizadas no mercado varejista de combustíveis automotivos, cujo volume não exceda a 200 litros (inclusive);

No RAS, e sobre a aquisição e transporte de galões de combustíveis, na página 43 e 44 – deixei claro que: (Os galões de óleo contendo o COMBUSTÍVEL DIESEL serão adquiridos em POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LOCAIS e transportados diariamente até a draga com o objetivo de abastecimento do tanque de combustível do motor da draga, e portanto, não haverá armazenamento de óleo diesel no empreendimento.)

ESSE PROCEDIMENTO DECLARADO NO RAS ATENDE A **RESOLUÇÃO ANP 41/2013 E PORTARIA DO INMETRO, N.º 141**, ESTANDO COMPLETAMENTE DE ACORDO COM AS MESMAS.

4.5.2 Materiais e insumos utilizados (ex. combustíveis, lubrificantes, massa expansiva, cordel detonante, fio diamantado, etc.)				
Tipo de material	Descrição	Consumo mensal	Acondicionamento	Armazenamento/ Destino
Óleo diesel	Combustível líquido	1.408,00 litros máximo	galões	Os galões de óleo contendo o COMBUSTÍVEL DIESEL serão adquiridos em postos de combustíveis locais e transportados diariamente até a draga com o objetivo de

43



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

				abastecimento do tanque de combustível do motor da draga, e portanto, não haverá armazenamento de óleo diesel no empreendimento.
Óleo Lubrificante	Lubrificante líquido	14,66 litros/mês ou 25 litros a cada 300 horas de operação – considerando 176 horas/mês de operação da draga	galões	O galão de óleo lubrificante será adquirido em postos de combustíveis locais e transportados até a draga no dia da manutenção programada (troca de óleo), e portanto, não haverá armazenamento de Óleo Lubrificante no empreendimento.
gasolina	Combustível líquido	500 litros/mês	galões	O veículo leve (carro) e motor de popa do barco usados no apoio e transporte de funcionários serão abastecidos em postos de combustível local, e portanto, não haverá armazenamento de combustível no empreendimento.

Sobre as autorizações da Marinha do Brasil, a empresa apresenta anexo as CHA AMADOR - Carteira de Habilitação do Amador (CHA) – que é a autorização da Marinha do Brasil e que condiciona o operador a estar apto para conduzir embarcações nos limites da navegação interior, exceto moto aquática.

Também anexamos o cadastramento da embarcação na Capitania dos Portos, conforme protocolo 007061/11 de 13/04/2011.

III - DO DIREITO

Conforme DECRETO Nº 47.383, DE 02 DE MARÇO DE 2018 – que estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades.

Art. 40 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

- I – deferir ou indeferir o pedido de licença;
- II – determinar a anulação de licença;
- III – determinar o arquivamento do processo;
- IV – indeferir requerimento de exclusão, prorrogação do prazo ou alteração de conteúdo de condicionante de licença.

Art. 44 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Ou seja, esse recurso atende os artigos 40 e 44 do DECRETO Nº 47.383, DE 02 DE MARÇO DE 2018, tendo sido protocolado de forma tempestiva.

IV – DO PEDIDO

Pelas razões de fato e de direito arrazoadas, pugna-se pela reforma da decisão atacada, de modo a possibilitar a concessão da licença ambiental requerida, por ser medida da mais lúdima justiça.

V – FOTOS DA DRAGAGEM E LICENÇAS

Foto aérea tirada por meio de drone, onde se vê a draga em operação e ainda se nota que a atividade é pontual, não há intervenção em APP e não se verifica na foto a pluma de contaminação pelos sedimentos extraídos na operação de dragagem, o que se pressupõe, apesar de haver necessidade de análises, que os níveis de sólidos sedimentáveis e totais **NÃO ESTÃO ACIMA** dos limites permitidos na DN COPAM-CERH/MG Nº 8/2022.



Foto aérea tirada por meio de drone, onde se vê a draga em operação e ainda se nota que a atividade é pontual, não há intervenção em APP e não se verifica na foto a pluma de contaminação pelos sedimentos extraídos na operação de dragagem, o que se pressupõe, apesar de haver necessidade de análises, que os níveis de sólidos sedimentáveis e totais NÃO ESTÃO ACIMA dos limites permitidos na DN COPAM-CERH/MG Nº 8/2022.



Foto aérea tirada por meio de drone, onde se vê a draga em operação e ainda se nota que a atividade é pontual, não há intervenção em APP e não se verifica na foto a pluma de contaminação pelos sedimentos extraídos na operação de dragagem, o que se pressupõe, apesar de haver necessidade de análises, que os níveis de sólidos sedimentáveis e totais NÃO ESTÃO ACIMA dos limites permitidos na DN COPAM-CERH/MG Nº 8/2022.



Carteira de Habilitação de Amador (CHA)



Compartilhado pelo aplicativo gov.br

				Republica Federativa do Brasil (Federative Republic of Brazil)	
				Autoridade Marítima Brasileira (Brazilian Maritime Authority)	
				Diretoria de Portos e Costas (Directorate of Ports and Coasts)	
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR (CHA) (Non Professionals License Card)					
Nome (Name)					
LUA BARTELS SCHAEFFER					
Data de Nascimento (Date of Birth)			CPF (Individual Registration)		
[REDACTED]			[REDACTED]		
Categoria (Category)					
ARRAIS AMADOR E MOTONAUTA AMATEUR SKIPPER AND PERSONAL WATERCRAFT					
Data de Validade (Expires date)			Nº de Inscrição (Registration Number)		
03/05/2033			352A2023014415		
					

QR Code



Verifique a autenticidade do QR Code com o app VIO
Check QR Code's authenticity with VIO app, available on Google and Apple app stores

Documento de Identificação

Esse documento digital pode ser utilizado para a sua identificação como condutor amador, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme a NORMAM-03/DPC e a NORMAM-34/DPC

Língua de Navegação (Navigation Code)	
INTERIOR / INLAND WATERS	
Requisitos para conduzir a embarcação (Requirements to conduct the boat)	
***** / *****	
Origem de Emissão (Issuing Organization)	Data de Emissão (Issue Date)
DELEGACIA FLUVIAL DE FURNAS	03/05/2023
	
MARINHA DO BRASIL	

CHA de um dos operadores de barco a motor que trabalham na Mineração Melo

 **República Federativa do Brasil**
(Federative Republic of Brazil)
Autoridade Marítima Brasileira
(Brazilian Maritime Authority)

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR
(Non Professionals License Card)

Nome (Name)
JORGE BOLIVAR DE MELO REZENDE

Nascimento (Birth) CPF
[REDACTED] [REDACTED]

Categoria (Category)
ARRAIS AMADOR E MOTONAUTA
(AMATEUR SKIPPER AND AMATEUR MOTOR-BOAT DRIVER)

Válida (Validity) Inscrição (Registration)
07/12/2031 **341A2021039810**



Límites (Restrictions)
VALIDA PARA CONDUZIR BARCOS DE PASSADOURA, MOTONAVIOS E MOTONAVIOS DE PASSADOURA, MOTONAVIOS DE PASSADOURA E MOTONAVIOS DE PASSADOURA.
APROVADA PARA CONDUZIR MOTONAVIOS DE PASSADOURA E MOTONAVIOS DE PASSADOURA.

Observações (Notes)

Local de Emissão (Issuer Office) Emissão (Issued on)
Capitania dos Portos do Espírito Santo **07/12/2021**

Identidade (ID Card Number)
00410800333 - DETRAN MG

A. C. R.

Dirutor de Portos e Costas
(Director of Ports and Coasts)
75792799839678008862362289241799372

Não é válido como documento oficial de identificação



PROIBIDO PLASTIFICAR

 **República Federativa do Brasil**
(Federative Republic of Brazil)
Autoridade Marítima Brasileira
(Brazilian Maritime Authority)

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR
(Non Professionals License Card)

Nome (Name)
JORGE BOLIVAR DE MELO REZENDE

Nascimento (Birth) CPF
[REDACTED] [REDACTED]

Categoria (Category)
ARRAIS AMADOR E MOTONAUTA
(AMATEUR SKIPPER AND AMATEUR MOTOR-BOAT DRIVER)

Validade (Validity) Inscrição (Registration)
07/12/2031 **341A2021039810**

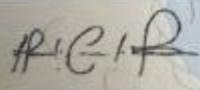


Limites (Restrictions)
VALIDAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE AMADOR E MOTONAUTA PARA OPERAR EM ÁREAS DE NAVEGAÇÃO INTERIORES, LITORAL, APROMADA, SAZAS E CONDIZES NUNO AQUÁTICA SOB LENTES DA NAVEGAÇÃO INTERIORES.

Observações (Notes)

Local de Emissão (Issuer Office) Emissão (Issued on)
Capitania dos Portos do Espírito Santo **07/12/2021**

Identidade (ID Card Number)
00410800333 - DETRAN MG



Dirutor de Portos e Costas
(Director of Ports and Coasts)
75792799839678008862362289241799372

Não é válido como documento oficial de identificação



PROIBIDO PLASTIFICAR

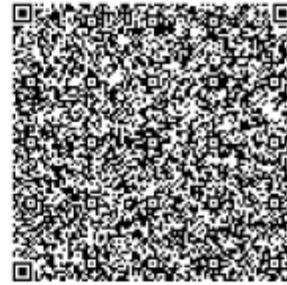
Carteira de Habilitação de Amador (CHA)



Compartilhado pelo aplicativo gov.br

				Republica Federativa do Brasil (Federative Republic of Brazil)	
				Autoridade Marítima Brasileira (Brazilian Maritime Authority)	
				Diretoria de Portos e Costas (Directorate of Ports and Coasts)	
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR (CHA) (Non Professional's License Card)					
Nome (Name)					
LUCAS FERNANDES VILLANI					
Data de Nascimento (Date of Birth) / CPF (Individual Registration)					
26/12/1997			[REDACTED]		
Categoria (Category)					
ARRAIS AMADOR E MOTONAUTA AMATEUR SKIPPER AND PERSONAL WATERCRAFT					
Data de Validade (Expiry date) / Nº de Inscrição (Registration Number)					
03/05/2033			352A2023014423		
					

QR Code



Verifique a autenticidade do QR Code com o app VIO
Check QR Code's authenticity with VIO app, available on Google and Apple app stores

Documento de Identificação

Esse documento digital pode ser utilizado para a sua identificação como condutor amador, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme a NORMAM-03/DPC e a NORMAM-34/DPC

Limites da Navegação (Navigation limits)	
INTERIOR / INLAND WATERS.	
Requisitos para conduzir a embarcação (Requirements to conduct the boat)	
***** / *****	
Origem de Emissão (Issuing Organization)	
DELEGACIA FLUVIAL DE FURNAS	
Data de Emissão (Issue Date)	
03/05/2023	
	
MARINHA DO BRASIL	



Capitania dos Portos do Rio de Janeiro
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

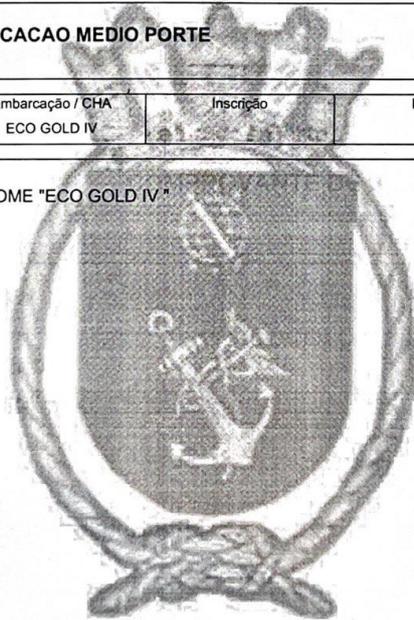
Protocolo nº: 007061/11
Data: 13/04/2011
Hora: 10:17:31
Protocolador: EST-MARLOM
Criação: CP 03 - GAP

Interessado:
MINERAÇÃO MELO

Tipo de Serviço:
INSCRIÇÃO DE EMBARCACAO MEDIO PORTE

Nº da Cir	Embarcação / CHA	Inscrição	Navio	IMO
	ECO GOLD IV			

Observações
INSCRIÇÃO MEDIO P. C/ NOME "ECO GOLD IV"



Rio De Janeiro, 13 de Abril de 2011


EST-MARLOM

VI – RESUMO

Após análise do indeferimento e o recorrido nessa defesa, podemos concluir, conforme abaixo de forma resumida:

O parecer técnico de indeferimento conclui:

“1 – O processo produtivo do empreendimento, conforme descrito no RAS, consiste na dragagem do sedimento depositado no leito do rio Sapucaí com posterior passagem dessa polpa por uma calha concentradora, onde são retidas as partículas pesadas e o restante retorna ao rio. **A partir dessa informação é possível afirmar que o empreendimento não conta com nenhuma medida mitigadora para o lançamento do efluente no rio, logo esse efluente é lançado com uma carga de sólidos totais e sólidos sedimentais acima do permitido pela DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM-CERH/MG Nº 8, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.** Sendo assim, não é possível autorizar esse tipo de atividade tal qual ela foi descrita no RAS.

Esse aumento da turbidez da água pode vir a prejudicar a fauna aquática, **porém não foi apresentado nenhum estudo referente a este impacto.**

DEFESA: Foram apresentadas as medidas mitigadoras e os impactos ambientais no RAS, nas páginas 60, 65, 66, 67, 68,70 e 71, ou seja, o argumento para o indeferimento se torna infundado e fora de contexto.

2 – No RAS é informado que **haverá o a armazenamento de resíduos sólidos e oleosos, em especial os perigosos na própria draga.** Esse local não é adequado para o armazenamento desse material, sendo que o local deve atender ao disposto na NBR 12235. Da forma como foi proposto, apresentam risco iminente de contaminação da água.

DEFESA: Foi apresentado e mencionado no RAS que não haverá qualquer armazenamento ou depósito de resíduos classe 1 ou 2 no interior da draga, ou na casa a ser alugada em Careaçú, conforme descrito de forma clara nas páginas 15, 50, 51, 54, 56, 59 e 76, ou seja, o argumento para o indeferimento se torna infundado e fora de contexto.

3 – Foi informado que haverá o transporte de combustível e óleo em um barco com motor de popa e **para esse tipo de transporte é necessário que seja apresentada autorização da Marinha do Brasil,** o que não foi feito.”

DEFESA: Foi apresentado e mencionado no RAS que o óleo diesel, óleo lubrificante ou gasolina serão transportados em acordo com a Resolução **ANP 41/2013 e Portaria do INMETRO, n.º 141** , conforme descrito de forma clara nas páginas 43 e 44, ou seja, o argumento para o indeferimento se torna infundado e fora de contexto.

Juiz de Fora, 17/04/2024

MINERAÇÃO MELO LTDA, CNPJ: 05.741.478/0001-96

Por procuração e assinada por Everton Andrade Bruzzeguez – CPF 894.892.256-49